

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 1966/2021

A Secretária de Estado de Educação, retifica no Ato de Exoneração Nº 1716/2021, publicado no “MG” 21 / 10 / 2021, a parte referente a:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
OURO PRETO	ITABIRITO	EE DR RAUL SOARES	JULIANA GORETTI APARECIDA BRAGA VIEGA	1237136-5	2	PEBIC	13/05/2021	EE DR RAUL SOARES	EE PROF TIBURCIO

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021
JULIA SANT'ANNA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

22 1572089 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 225/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última prorrogação	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 32/2021, publicada em 17/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 201/2021, publicada em 20/11/2021	Órgão central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte 22 de dezembro de 2021.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

22 1572459 - 1

REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE ATO Nº 1975/2021

A Secretária de Estado de Educação registra reassunção de exercício por motivo de retorno da licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 186da Lei nº 869, de 5/7/1952, daservidora: ITAJUBA - SRE ITAJUBA, Masp 1.287.871-6, LUANA CAMILE LIMA COSTA MARTIOLI, ANE I B, adm. 02, a partir de 03/11/2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

22 1572084 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Credenciamento do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado no município de Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 557/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, onde analisou todos os dados apresentados, aprovar o credenciamento do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado em Fazenda Experimental da EPAMIG, em Pitangui - MG, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

22 1572140 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 224/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Izabella Andrade Torres por Lucimar Dos Santos Mendes Zanetti, no Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 49/2021, publicada em 20/11/2021, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo

Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

22 1572273 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 54/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado:LA.R.: Masp 875.397-2, Professor de Educação Básica, PEB, admissão 3, Comissão Processante: Presidente:Marcelo Bahia Cantella, Membros:Marcia Santos Fonseca e Claudia Helena da Silva. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

22 1572275 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1976/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano

IPATINGA

191205 - EE Geraldo Gomes Ribeiro

MASP 845147-8, Leni Vieira Gandra da Fonseca, DIV,em prorrogação até 28/12/2021, dasubstituição ao MASP 646056-2,Jussara Moraes Pessoa Amador, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1977/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé

MIRAI

98515 - EE Santo Antônio

MASP 457083-4, Maria Carmenda Silveira Dutra Candido, DII, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1101859-5, Renata de Souza Capobianco Ferreira, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1978/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano

TIMÓTEO

191663 - EE João Cotta de Figueiredo Barcelos

MASP 1542742-8, Andressa Castro Ribeiro Costa, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1979/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Manhuaçu

MANHUAÇU

75221 - EESalime Nacif

MASP 1257973-6, Marcelo Corrêa, DII, a contar da publicação.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1980/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167401 - EE Ângela Teixeira da Silva

MASP 954065-9, Ricardo Borges Diniz, PEBIB - admissão 3, a contar de 04/03/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1981/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167401 - EE Ângela Teixeira da Silva

MASP 831648-1, Julia Tereza Fernandes Menezes, a contar da publicação.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1982/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

CAPELINHA

23281 - EE Doutor Juscelino Barbosa

MASP 441126-0, Josefa Fernandes de Freitas Gomes, PEBIIN - admissão 1, a contar de 20/10/2021.

TORNA SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1984/2021

A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato Nº 238/2018, de retificação designação Vice-diretor, publicado em 17/03/2018, referente a:

SRE Montes Claros

CRISTÁLIA

351067 - EE de Ensino Fundamental e Médio

MASP 1383953-5, Fernanda Miranda dos Santos.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1985/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

CRISTÁLIA

351067 - EE de Ensino Fundamental e Médio

MASP 1383953-5, Fernanda Miranda dos Santos, contar da publicação até 12/03/2018.

Onde se lê: a contar da publicação até 09/04/2018;

Leia-se: a contar da publicação até 12/03/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1986/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

CRISTÁLIA

351067 - EE de Ensino Fundamental e Médio

MASP 1383953-5, Fernanda Miranda dos Santos, contar da publicação até 12/03/2018.

Onde se lê: a contar da publicação até 09/04/2018;

Leia-se: a contar da publicação até 12/03/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1987/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

DIVINÓPOLIS

33405 - EE Ildio da Costa Pereira

MASP 1361437-5, Otávio Vinicius Arantes, a contar da publicação até 02/05/2022, em substituição ao MASP 1096578-8, Monize Mendes Costa, afastada em Licença Maternidade.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1987/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LÚZIA

10821 - EE Gervasio Lara

MASP 961521-2, Patricia Maria Aparecida Oliveira Correa, PEBIIN-admissão 1, a contar de 30/11/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1988/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LÚZIA

10821 - EE Gervasio Lara

MASP 1289405-1, Meiriele Fernanda Alves, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1989/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

ANGELÂNDIA

23345 - EE Augusto Barbosa

MASP 1313499-4, Frediane Pego Soares, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1235924-6, Ivana Lopes Costa, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1990/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

ANGELÂNDIA

23345 - EE Augusto Barbosa

MASP 1313499-4, Frediane Pego Soares, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1235924-6, Ivana Lopes Costa, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1990/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA

68837 - EE Professor Quesnel

MASP 1324685-5, Fabiola Carla Pretti Coelho, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1991/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Carangola

FARIA LEMOS

98035 - EE São Mateus

MASP 969662-6, Gisele Carvalho Izidoro, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1296264-3, Juciane Damas Santos, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1992/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Carangola

FARIA LEMOS

98035 - EE São Mateus

MASP 969662-6, Gisele Carvalho Izidoro, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1296264-3, Juciane Damas Santos, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1992/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Carangola

FARIA LEMOS

98035 - EE São Mateus

MASP 969662-6, Gisele Carvalho Izidoro, a contar da publicação até 06/05/2022, em substituição ao MASP 1296264-3, Juciane Damas Santos, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1992/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano

IPATINGA

191205 – EE Geraldo Gomes Ribeiro

MASP 1409087-2, Jéssica Inácia Ferreira de Sá, em prorrogação até 28/12/2021, em substituição ao MASP845147-8, Leni Vieira Gandra da Fonseca, afastada para assumir a direção da escola.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1997/2021

A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1906/2021 de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 03/12/2021, referente a:

SRE Montes Claros

MONTES CLAROS

81388 - EE Simeão Ribeiro dos Santos

MASP 596121-4, Vivânia Pereira Domingues,

Onde se lê: Vivânia Pereira Domingues Santana

Leia-se : Vivânia Pereira Domingues

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1998/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

BOM JARDIM DE MINAS

68071 - EE Nossa Senhora Aparecida 1º e 2º Graus

MASP 1298735-0, Brunia Lombard Landim de Oliveira, PEBIIC-admissão 3, a contar de 06/12/2021. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1999/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

BOM JARDIM DE MINAS

68071 - EE Nossa Senhora Aparecida 1º e 2º Graus

MASP 1298735-0, Brunia Lombard Landim de Oliveira, PEBIIC-admissão 3, a contar de 06